

EDITAL CPPGMA/IMECC, No. 02/2019

PROCESSO SELETIVO CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA Ingresso Março 2020

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada (CPPGMA) do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, torna público e normatiza o processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Programas de Mestrado e Doutorado em Matemática Aplicada.

Este edital foi aprovado pela CPPGMA em reunião do dia 12 de julho de 2019, e em seguida, pela Comissão de Pós-Graduação do IMECC, em reunião realizada no dia 19 de julho de 2019.

1. DOS PRAZOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Matemática Aplicada para ingresso no primeiro semestre de 2020 serão realizadas durante o período de 01/08/2019 a 31/10/2019.

1.1.1 Sugerimos aos candidatos estrangeiros que façam inscrição para as modalidades de bolsa de estudos PEC-PG, OEA, TWAS ou outras agências de fomento. A aceitação de candidatos estrangeiros poderá ser condicionada à apresentação do comprovante de inscrição para bolsa em alguma das modalidades mencionadas acima.

1.2. Poderão se inscrever para o Curso de Mestrado portadores de diploma de curso superior em matemática, matemática aplicada ou áreas afins.

1.2.1. Poderão se inscrever para o Curso de Mestrado alunos concluintes de cursos de graduação que comprovem a real possibilidade de obter o diploma de graduação até o período de matrícula dos ingressantes no programa, ou mais tarde, conforme estipulado pelas instâncias superiores da UNICAMP. Os alunos que se enquadram nesta situação deverão providenciar os respectivos comprovantes.

1.3. Poderão se inscrever para o Curso de Doutorado os alunos portadores do título de Mestre em Matemática Aplicada ou áreas afins.

1.3.1. Alunos concluintes do curso de mestrado poderão se inscrever desde que apresentem declaração do seu orientador e chancelada pelo coordenador do programa, onde conste a data provável da defesa da sua dissertação de mestrado. Esta data não pode ser posterior a 15 dias após o início do semestre de ingresso.

1.3.2 Alunos de mestrado, aceitos para o curso de doutorado, somente serão considerados na classificação para receber bolsa de doutorado após a defesa da dissertação de mestrado.

1.3.3. Poderão se inscrever para o doutorado alunos portadores apenas de diploma de curso superior, desde que haja anuência anterior da CPPGMA. Tais alunos são designados como candidatos a doutorado direto.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os candidatos para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Matemática Aplicada deverão preencher o formulário de inscrição online na página da Diretoria Acadêmica – DAC (www.dac.unicamp.br – Estude na Unicamp – Pós-Graduação), através do sistema SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica). O formulário está disponível em https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922. O formulário de inscrição terá que ser preenchido completamente. Inscrições incompletas ou fora do prazo serão automaticamente desconsideradas.

2.2 Além do preenchimento do formulário online na DAC, os candidatos ao mestrado ou doutorado deverão inserir, utilizando o link <http://www.ime.unicamp.br/posgrad/inscricao>, os documentos listados a seguir.

2.2.1. Formulário de inscrição;

2.2.2. Histórico escolar completo de graduação; os candidatos ao doutorado deverão providenciar também o seu histórico escolar do curso de mestrado, exceto os candidatos a doutorado direto;

2.2.3. Diplomas universitários (graduação e pós-graduação).

2.2.4. Currículo atualizado. Os alunos oriundos de cursos de graduação ou mestrado no Brasil deverão enviar o seu currículo Lattes atualizado. Os alunos estrangeiros devem providenciar currículo detalhado, em português, espanhol ou inglês. Currículos em outras línguas serão desconsiderados.

2.3. Tais documentos deverão ser digitalizados e enviados exclusivamente em formato PDF, e cada documento em arquivo único, de tamanho no máximo 3 MB. Inscrições incompletas ou fora do prazo serão automaticamente desconsideradas.

2.4. Além dos documentos listados acima, os candidatos ao Mestrado deverão providenciar, no mínimo, duas cartas de recomendação, e os candidatos ao Doutorado, pelo menos três. As cartas deverão ser escritas por professores, pesquisadores ou outros profissionais, e deverão ser enviadas diretamente pelos recomendantes. Para tal, os candidatos devem adicionar os endereços eletrônicos dos recomendantes no ato de sua inscrição pelo link <http://www.ime.unicamp.br/posgrad/inscricao/> e clicar para confirmar o envio via sistema de um convite por e-mail aos recomendantes, de modo que estes possam preencher a carta de recomendação online. Cartas enviadas pelos próprios candidatos serão desconsideradas.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Serão oferecidas 30 vagas para o Mestrado e 40 vagas para o Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2020, e não há necessidade de se preencher todas elas. Tal preenchimento dependerá da demanda qualificada. As vagas contemplam todas as áreas do programa de Matemática Aplicada.

3.2. A seleção dos candidatos para o Mestrado e Doutorado em Matemática Aplicada será feita pela CPPGMA.

3.3. A seleção será baseada nos seguintes quesitos, com pesos em destaque:

3.3.1 Análise dos dados presentes no formulário de inscrição, currículo e histórico escolar (40%);

3.3.2 Análise das cartas de recomendação (20%);

3.3.3 Análise de avaliação de desempenho (40%), dentre as opções:

- a) no Exame de Admissão;
- b) nas disciplinas obrigatórias do Programa (Matrizes e Análise Aplicada);
- c) em disciplina de verão, quando recomendado pela Comissão.

4. DO EXAME DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será oferecido um Exame de Admissão e Classificação obrigatório e classificatório para os candidatos que pleiteiam bolsa institucional. É recomendado que todos os candidatos se submetam a este exame, que representa uma das opções para a análise de avaliação de desempenho, conforme estabelecido nos quesitos do § 3.3. A nota desse exame pode ser substituída pela nota do GRE - *Graduate Record Examination* em Matemática (<http://www.ets.org/gre/subject/about/content/mathematics>), realizado em data não anterior a doze meses antes da data de inscrição.

4.2. O Exame de Admissão e Classificação será realizado no dia 02 de dezembro de 2019, às 13h, em local a ser divulgado na página da pós-graduação do IMECC, em <https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/matematica-aplicada/admissao>.

4.3. O Exame de Admissão e Classificação versará sobre os conteúdos de Cálculo Diferencial e Integral e Álgebra Linear.

4.4. Alunos do programa que não foram contemplados com uma bolsa e a pleiteiam podem se submeter ao Exame de Admissão e Classificação para esse fim.

4.5. O desempenho no Exame de Admissão e Classificação e nas disciplinas cursadas no decorrer dos estudos no Programa definirá a prioridade na atribuição de bolsas institucionais de estudo.

4.5.1 A lista classificatória para atribuição de bolsas tem validade de um ano. Para os alunos do programa classificados, a eventual atribuição de bolsa também levará em consideração o desempenho nas disciplinas obrigatórias (Matrizes e Análise Aplicada) e eventuais atrasos com respeito ao cronograma dos estudos.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Efetuada a ponderação de acordo com as análises dos itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3, cada candidato será classificado e enquadrado em uma das seguintes situações:

- a) aceito com bolsa institucional (ou nominal, p. ex. FAPESP, PICME, etc.);
- b) aceito sem bolsa (possui recursos próprios e não pleiteia bolsa);

- c) aceito sem bolsa e classificado em ordem de prioridade para obtenção de uma bolsa institucional do programa, quando disponível (haverá duas listas, uma para o Mestrado e outra para o Doutorado);
- d) recomendado para cursar verão;
- e) não aceito.

5.2. Cada um dos candidatos receberá mensagem com o resultado da seleção no endereço eletrônico cadastrado. A lista classificatória para bolsa será divulgada na página da pós-graduação do IMECC, no endereço eletrônico <https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/matematica-aplicada/admissao>

5.3. Os resultados do processo de seleção serão divulgados até o dia 09/12/2019.

5.3.1 Para os alunos que foram recomendados a cursar uma disciplina de verão, o resultado final será divulgado até o dia 20/02/2020.

6. DO RECURSO

6.1. Requerimentos de reconsideração e de recurso somente serão acolhidos se interpostos e protocolados no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data de divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados por escrito na secretaria de pós-graduação do IMECC-UNICAMP, indicando os dados do presente edital e processo seletivo, e fundamentando o pedido para a reanálise do resultado.

6.2. Os resultados dos recursos serão divulgados, em até quinze dias corridos a partir da data da interposição, na página da pós-graduação do IMECC, em <https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/matematica-aplicada/admissao>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A realização da inscrição implica que o candidato aceita e se submete irrestritamente ao presente edital.

7.2. Casos omissos serão apresentados pela CPPGMA à Comissão de Pós-Graduação do IMECC.

Campinas, 22 de julho de 2019.

Comissão do Programa de Pós-Graduação em Matemática Aplicada (CPPGMA)
Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
Universidade Estadual de Campinas

Secretaria de Pós-Graduação
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 651
Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, SP, Brasil
CEP 13083-859